



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº460 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

"Dispõe sobre a fixação da unidade de referência para o exercício de 1.980."

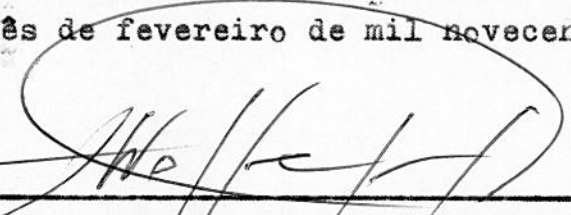
LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único do artigo 194 do Código Tributário Municipal, combinado com o Decreto Federal nº84.144 de 1º de novembro de 1.979,

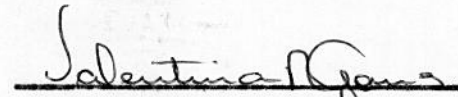
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixada a unidade de referência para o cálculo das taxas e para cobrança do Imposto Sobre Serviços o valor de Cr\$1.962,20, para o exercício de 1.980.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária